



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Fica incluído no Termo de Referência, o subitem abaixo, sem prejuízo das demais cláusulas:

3.5. Somente em casos excepcionais, em que não seja possível cumprir os prazos estabelecidos no subitem 3.3, ou em que haja necessidade imprescindível por parte do CONTRATANTE, será permitido, mediante acordo entre as partes, o fornecimento de veículos que tenham as mesmas especificações, nas condições da tabela abaixo:

Condição do Veículo	Percentual do Valor Homologado a ser Pago
zero-km	100%
usado - até 10.000 km	90%
usado - até 20.000 km	80%